DECRETO N. 2.856, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.067.200,00 (um milhão e sessenta e sete mil e duzentos reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.067.200,00 (um milhão e sessenta e sete mil e duzentos reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	575	R$ 10.000,00	Material de consumo para manutenção da Secretaria de Saúde
01.25.01	10.301.0123.2.063	3.3.90.30.00	01.000.0000	597	R$ 5.000,00	Material de consumo para manutenção na Atenção Básica
01.25.01	10.302.0123.2.064	3.3.90.30.00	01.000.0000	611	R$ 10.000,00	Material de consumo para manutenção na urgência, emergência e serviço ambulatorial
01.25.02	10.301.0127.2.067	3.3.90.39.00	02.000.0000	643	R$ 12.200,00	Serviço de adequação ao prédio da UBS Vista Linda proc. 2734/2017
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.3.90.30.00	01.000.0000	618	R$ 700.000,00	Material de consumo - impressos, medicamentos e material hospitalar
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.3.90.39.00	01.000.0000	620	R$ 300.000,00	Renovação de contratos e manutenção do Hospital Municipal de Bertioga
01.25.01	10.303.0123.2.063	3.3.90.30.00	01.000.0000	630	R$ 30.000,00	Atendimento a Instrução Normativa 01/2013
TOTAL					R$ 1.067.200,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.1.90.04.00	01.000.0000	617	R$ 1.067.200,00	Ordinário
TOTAL					R$ 1.067.200,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de novembro de 2017.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixada no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993, em 09 de novembro de 2017.